

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2023-MPPA, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm.º Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual n.º 15.258.445-5, com sede na Passagem Dalva, n.º 505, bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Telefones: (91) 3347- 9878 (Ramais 2203/2204), E-mail: comercial@diamondservicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 158494/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço continuados de recepcionistas, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Curionópolis**, decorreu do Pregão Eletrônico n.º 027/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 04/07/2025 até 03/07/2026**, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato em questão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 14 de novembro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.11.14 12:11:24
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS ALVES FLEXA:12468428234
Dados: 2024.11.13 17:07:37 -03'00'

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
Contratada

Testemunhas:

EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220

Assinado de forma digital por
EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
Dados: 2024.11.13 17:07:53 -03'00'

1.

ROSE MARY
EPIFANIO DE
CARVALHO:3817371
9268

Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:38173719268
Dados: 2024.11.13 15:46:29
-03'00'

2.